



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Institui no município de Valinhos a “Lei do Atendimento Humanizado na área da Saúde”.

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **AUSENTE**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **AUSENTE**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..

Valinhos, 17 de fevereiro de 2023.